

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15897

Poder Executivo

Natal, 25 de abril de 2025

LEI Nº 12.134, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

*Reconhece como Patrimônio Cultural, Histórico, Religioso Material do Estado do Rio Grande do Norte a Capela de São Sebastião do antigo Mulungu, no Município de Currais Novos, neste Estado.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:** FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como Patrimônio Cultural, Histórico, Religioso Material do Estado do Rio Grande do Norte a **CAPELA DE SÃO SEBASTIÃO DO ANTIGO MULUNGU**, no Município de Currais Novos, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 24 de abril de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

FÁTIMA BEZERRA  
Governadora

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15897

Poder Executivo

Natal, 25 de abril de 2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=516MI9XHNK-U81YI0BCV4-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

516MI9XHNK-U81YI0BCV4-P2TH9ZW2VI

